

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2018

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007 e nº 1042/13 de 25 de março de 2013, nº 1352/2017 de 16/01/2017, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais atualizações.

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais de aviação e outros materiais diversos para uso nos cursos de Arte em tecido e Escola de Moda (Corte e Costura) conforme Termo de Referência do edital, a serem utilizadas pelo Fundo Social de Solidariedade, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ANEXOS

- Anexo I** - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III** - Modelo de Proposta;
- Anexo IV** - Modelo de Declaração que não emprega menores;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI** - Termo de Referência;
- Anexo VII** - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII** - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX** - Recibo de retirada de edital pela internet;

ÍNDICE

ITEM	ASSUNTO
1 -	OBJETO
2 -	DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO
3 -	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4 -	DO CREDENCIAMENTO
5 -	APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO
6 -	DO PREÇO
7 -	RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
8 -	PROCEDIMENTOS
9 -	DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS
10 -	IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
11 -	DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
12 -	DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS
13 -	DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
14 -	DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUCATÁRIA
15 -	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
16 -	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
17 -	INFORMAÇÕES
18 -	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
19 -	DO FORO

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGOEIRA: Francieli Ribeiro Miguel

EQUIPE DE APOIO: Leandro de Moraes, Jailton Pereira dos Santos e Willian Pires Batista.

- Todos designados pela Portaria n.º 1.120/2018, de 30 de agosto de 2018.

- e-mail: compras@cajati.sp.gov.br

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018
PROCESSO Nº 55228/2018**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por lote (para fins de julgamento cada item considera-se um lote)**, para **Aquisição de materiais de aviamento e outros materiais diversos para uso nos cursos de Arte em tecido e Escola de Moda (Corte e Costura) conforme Termo de Referência do edital, a serem utilizadas pelo Fundo Social de Solidariedade, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com o Decreto Municipal nº 591/05, de 31 de maio de 2005, 672/07 de 03 de janeiro de 2007, nº 1042/13 de 25 de março de 2013 e nº 1059/13 de 16 de agosto de 2013, Decreto Municipal nº 1352/2017 de 16 de janeiro de 2017, às Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto 2000, publicado no D.O.U. de 09 de agosto de 2000 e suas alterações, Decreto nº 7892/2013 de 25 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais atualizações.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou na Divisão de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, localizada na Rua Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, telefax: (13) 3854-8700 das 10:00 às 14 horas e 30 minutos – Valor da Pasta: R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos).

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e nos seguintes anexos que o integram:

- | | |
|-------------------|--|
| Anexo I | - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento; |
| Anexo II | - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação; |
| Anexo III | - Modelo de Proposta; |
| Anexo IV | - Modelo de Declaração que não emprega menores; |
| Anexo V | - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo; |
| Anexo VI | - Termo de Referência; |
| Anexo VII | - Modelo de Ata de Registro de Preços |
| Anexo VIII | - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; |
| Anexo IX | - Recibo de retirada de edital pela internet; |

I – OBJETO

- 1.1. Aquisição de materiais de aviamento e outros materiais diversos para uso nos cursos de Arte em tecido e Escola de Moda (Corte e Costura) conforme Termo de Referência do edital, a serem utilizadas pelo Fundo Social de Solidariedade, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

II– DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE EXECUÇÃO

- 2.1. A Prefeitura do Município de Cajati, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido nota de empenho.

- 2.2. Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo da nota de empenho da compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.
- 2.3. A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 2.4. A convocação dos fornecedores será sempre formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva nota de empenho, além da menção da Ata de Registro de Preços que se refere.
- 2.5. O fornecedor convocado na forma do sub-item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 2.5.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(o) o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar a nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no item XVI deste Edital.
- 2.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência a Prefeitura do Município de Cajati e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado a nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão, as empresas que:

- 3.1.1. Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
- 3.1.2. Atendam às exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.
- 3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 3.1.3.1.1. **Para a obtenção dos benefícios requeridos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração solicitada no anexo VIII do edital, FORA dos envelopes Documentação e Proposta.**
 - 3.1.3.2.1. Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e demais atualizações, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.
 - 3.1.3.2.2. Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, a saber:
 - a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);



- b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

3.1.3.2.3. Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

3.2.2. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.

3.2.3. Estrangeiras que não funcionem no País.

IV - CREDENCIAMENTO

4.1. No dia, horário e local estabelecido no item 7.1 deste edital, serão realizados, em sessão pública, os credenciamentos dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes "proposta comercial" e "documentação" e a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.

4.1.1. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

4.1.2. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o credenciamento.

4.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.

4.2.1. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

4.2.1.1. Instrumento público ou particular com firma reconhecida, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do anexo I).

4.2.1.2. Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.

4.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.

- 4.2.3. Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.
- 4.2.3.1. Excepcionalmente, serão aceitos para fins de credenciamento, documentos enviados via fax, dentro do período de credenciamento, ficando a empresa responsável pelo envio do original em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública do pregão.
- 4.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.
- 4.3. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes "Proposta" e "Documentação" e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Anexo II) e a **DECLARAÇÃO DE ME/EPP** (Anexo VIII), se for o caso, por correio ou diretamente na seção de Protocolo, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste edital.

V - APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

- 5.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, conforme abaixo relacionado e ainda **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo constante no Anexo II ao Edital, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02:**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO Nº 55228/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018

O primeiro com o subtítulo **ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA"**

O segundo com o subtítulo **ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"**

- 5.1.1. Os envelopes deverão estar subscritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.
- 5.1.2. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 5.1.3. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.
- 5.2. O **envelope nº 1** conterá as propostas comerciais, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do **anexo III** deste edital.
- 5.2.1 - As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário por item do lote para o qual pretende concorrer**, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade / fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.



5.2.1.2 – A apresentação da proposta implica na aceitação pela licitante de que:

5.2.1.2.1 – A prazo de **validade da proposta** será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5.2.1.2.2 – O **prazo de entrega** será imediato, conforme solicitação da Prefeitura do Município de Cajati/SP, parceladamente.

5.2.1.2.3 – O **pagamento** será efetuado **15 (quinze) dias** após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almojarifado Municipal.

5.2.1.2.4 – Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos produtos, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, diversos pontos do Município, conforme indicação do Departamento de Obras.

5.2.1.2.5 – Os produtos deverão ser transportados de forma a não se sujeitarem a danificações no acondicionamento e transporte.

5.2.2 – Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e no Anexo VI (Termo de Referência), em moeda corrente nacional (R\$ - com até duas casas decimais), expressa em algarismos e por extenso, itens básicos para apresentação da proposta.

5.2.3. Razão Social, endereço, telefone/fax, nº do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta corrente e praça para pagamento.

5.2.4. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.2.5. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.

5.3. O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

5.3.1 - Habilitação Jurídica:

5.3.1.1 - **Registro comercial**, no caso de empresa individual.

5.3.1.2 - **Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

5.3.1.3 - **Inscrição do Ato Constitutivo** no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.

5.3.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação: A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos de nºs 5.3.1.1, 5.3.1.2, 5.3.1.3 ou 5.3.1.4, caso já tenham apresentados os mesmos quando do credenciamento junto ao Pregoeiro.

5.3.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);

5.3.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

5.3.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;

5.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

5.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. \(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)

5.3.2.6 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da adjudicação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura do Município de Cajati – SP, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

5.3.2.7 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.3.2.6, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do Artigo 4º, inciso XXIII da Lei Federal nº 10.520/02.

5.3.3. Qualificação Econômica Financeira

5.3.3.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

5.3.3.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor. (Para empresas em recuperação judicial ou extrajudicial)



5.3.4. Regularidade trabalhista

5.3.4.1. Declaração, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à Lei Federal nº 9.854/99 quanto a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, devidamente preenchido, conforme Anexo IV do edital.

5.3.5. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo V).

5.4. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

VI - DO PREÇO

6.1. O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento.

6.2. Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

6.3. Do Controle e das Alterações de Preços

6.3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado, observado o índice do INPC/IBGE.

6.3.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

6.3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

6.3.4.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.3.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

6.3.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

- 6.3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 6.3.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 6.3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

VII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

- 7.1. Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme a programação seguinte:
- **Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:**
Data: 10/10/2018
Horário: das 08 horas e 30 minutos às 09 horas
 - **Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):**
Data: 10/10/2018
Horário: 09 horas
- 7.2. Na hora e local indicado no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:
- 7.2.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;
- 7.2.2. Recebimento dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, bem como a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- 7.2.3. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.
- 7.2.3.1. Para fins de julgamento, serão considerados valores com até duas casas decimais;
- 7.2.4. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
- 7.2.5. Em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no sub-item 7.2.4, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos:

- 7.2.6. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitado as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;
- 7.2.7. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de **preços por lote**;
- 7.2.8. Abertura dos envelopes “documentação” apenas das empresas, cujas propostas tenham sido classificadas em primeiro lugar;
- 7.2.9. Habilitação ou inabilitação da primeira classificada; prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da(s) segunda(s) classificada(s);
- 7.2.10. Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **menor preço por lote**;
- 7.2.11. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;
- 7.2.12. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

8 – PROCEDIMENTOS

- 8.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item VII deste edital.
- 8.2. Instalada a sessão pública do pregão, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.
 - 8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.
 - 8.2.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em **ordem crescente de preços por lote**.
 - 8.2.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas em conformidade com o previsto no art. 8º do Decreto Municipal nº 591/05; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.
- 8.3. O pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 7.2.4.

- 8.3.1. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes do menor valor unitário apresentado.
- 8.3.2. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas licitantes, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 8.3.2.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 8.3.3. **Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.**
- 8.3.4. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada a classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 8.4. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 8.4.1. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, prosseguirá o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 8.4.2. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.
- 8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.
- 8.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.
- 8.6.1. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.
- 8.7. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.
- 8.9. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.



IX – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS

- 9.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.
- 9.2. Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes, exceto a Certidão Negativa de Falência e a Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial e conforme prevêm os subitens 5.3.3.1 e 5.3.3.2 do Edital.
- 9.3. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 9.2 deste Edital.
- 9.4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 9.5. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

X - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 10.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
 - 10.2.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
 - 10.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.
- 10.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

XI – DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do Anexo VII e nas condições previstas neste Edital.
- 11.2. Serão celebradas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para cobertura de todos os itens constantes do Anexo VI deste Edital.
- 11.3. As Atas de Registro de Preços resultantes deste certame terão validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

11.4. DA FORMALIZAÇÃO

- 11.4.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro.
- 11.4.2. A Prefeitura do Município de Cajati convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 11.4.3. No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.
- 11.4.4. O prazo previsto no subitem 11.4.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura do Município de Cajati.
- 11.4.5. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a Prefeitura do Município de Cajati registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.
- 11.4.6. E qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Cajati fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

11.5 - DOS USUÁRIOS

- 11.5.1. A Prefeitura do Município de Cajati utilizar-se-á das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

11.6. DO CANCELAMENTO

- 11.6.1. O cancelamento automático da ata de Registro de Preços ocorrerá:
 - 11.6.1.1. Por decurso do prazo de vigência;
 - 11.6.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados; ou
 - 11.6.1.3. Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.
- 11.6.2. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado:
 - 11.6.2.1. Por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.6.2.2. A pedido, quando:

11.6.2.2.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

11.6.2.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

11.6.2.3. Pela Administração, unilateralmente, quando:

11.6.2.3.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.6.2.3.2. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;

11.6.2.3.3. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.

11.6.2.3.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.6.2.3.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.6.2.3.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no sub-item 11.6.2.3 deste edital será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.6.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.6.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

XII – DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

12.1. A supressão de quantitativos registrados na Ata, ainda não contemplados por pedidos de compra / fornecimento, poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, e no Decreto nº 7.892/13.

XIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo ao pregoeiro, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame, dispondo do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados ao pregoeiro pelo recorrente.

- 13.2. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 13.3. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 13.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- 13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.
- 13.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Rua Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP.
- 13.8. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: *“É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita”* e artigo 2º: *“A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término”*.

XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

A(s) Adjudicatária(s) obrigar-se-á(ão) a:

- 14.1. Realizar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativos estabelecidos em solicitação expedida pela Divisão de Compras / Licitações, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- 14.2. Fornecer materiais de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas pertinentes;
- 14.3. Prestar garantia pela qualidade dos materiais, devendo substituir os entregues em desacordo com as especificações, durante o qual correrão por sua conta todas as despesas, incluindo materiais, mão-de-obra, transporte e outras de qualquer natureza;
- 14.4. Responsabilizar-se pela segurança e transporte durante a execução dos fornecimentos, respondendo também por eventuais danos físicos e/ou materiais no que se refere aos seus funcionários, a eventuais terceiros e ao patrimônio da Prefeitura;
- 14.5. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.
- 14.6. Manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

- 14.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Cajati.

XV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 15.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, **15 (quinze) dias após a execução do fornecimento** e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, cumpridos os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de nota fiscal / fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS.

- b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.

- 15.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Nos termos do art. 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais atualizações e súmula 51 do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP e Artigo 7º da Lei Federal nº 10520/2002:

- a) Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- 1) Apresentar documentação falsa;
- 2) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

- b) Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cajati - SP, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:

- 1) Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 2) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
- 3) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
- 4) Não mantiver a proposta;

- 16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;

- b) multa de:

b.1) O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura do Município de Cajati, sujeitá-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.

b.2) Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura do Município de Cajati.

b.3) Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura do Município de Cajati, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.

b.4) As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelas perdas e danos que causar à Prefeitura do Município de Cajati, em consequência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

16.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura do Município de Cajati à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

16.4. As sanções previstas nas alíneas "b.1", "b.2" e "b.3" do subitem 16.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

16.5. As sanções previstas nas alíneas "a.1" e "a.2" também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

XVII - INFORMAÇÕES

17.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Cajati situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, pessoalmente ou através do telefax (13) 3854-8719.

XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.

- 18.2. Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.3. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**
- 18.5. **Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**
- 18.6. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 18.7. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição dos materiais pela Administração.
- 18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 18.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance será considerado proposta.
- 18.10. **As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**
- 18.11. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas de registro de preços já estabelecidas.
- 18.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.13. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 18.14. Os envelopes “Documentação e Proposta”, não abertos, ficarão a disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do encerramento da licitação



(transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati.

18.15. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 3.931/2001, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 591/05, nº 672/07, nº 1042/13, nº 1059/13, nº 1352/17 de 16/01/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

18.16. **Não será autenticado nenhum documento pelos membros da equipe de Apoio e Pregoeiro, durante a sessão pública da licitação, devendo os mesmos estarem devidamente autenticados no interior dos envelopes apresentados.**

18.17. A sessão pública do Pregão será devidamente filmada, sendo que após a homologação do procedimento e contratação do objeto licitado, esta filmagem será removida para fins de reutilização do DVD-PLAYER.

XIX - DO FORO

19.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jacupiranga - SP.

Cajati, 25 de setembro de 2018.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Chefe da Seção de Licitações

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

ANEXO I

MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia *FULANO DE TAL*, portador da cédula de identidade nº, expedida pela SSP/....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir, podendo inclusive assinar declarações e proposta.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

....., de de 2018.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(papel timbrado da licitante)

**AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018.

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

....., de de 2018.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

ANEXO III**MODELO DE PROPOSTA**

(em papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018**PROCESSO Nº 55228/2018**

- Aquisição de materiais de aviação e outros materiais diversos para uso nos cursos de Arte em tecido e Escola de Moda (Corte e Costura) conforme Termo de Referência do edital, a serem utilizadas pelo Fundo Social de Solidariedade, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Dados do Fornecedor:

Razão Social: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Fone: (____) _____ Fax: (____) _____

CNPJ (MF) _____ e-mail: _____

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
1	1	Unidades	Abridor de casa: (descosturado); Referência: grande; Tamanho: 12 cm, com tampa; Material: lâmina de metal niquelado, corpo de plástico colorido; com 01unitario.		
2	1	Pacotes	Agulha de Mão: nº 07; para Costura a mão; Envelope c/20unidades; Composição: Aço Niquelado.		
3	1	Pacotes	Agulha: de Maquina 2045 especial nº09; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S;Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas;Diâmetros: 70/09		
4	1	Pacotes	Agulha: de Maquina 2045 especial nº11; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S;Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas,Diâmetros: 75/1.1		
5	1	Pacotes	Agulha: de Maquina 2045 especial nº14; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S;Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB);Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 90/14.		
6	1	Pacotes	Agulha: de Maquina 2045 especial nº16; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 100/16.		

7	1	Pacotes	Agulha: de maquina de costura domestica; para costura 2020 comum nº11; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H,Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas,Diâmetros: 75/11		
8	1	Pacotes	Agulha: de maquina de costura domestica; para costura 2020 comum nº14; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H,Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas,Diâmetros: 75/11		
9	1	Pacotes	Agulha: de Maquina de costura domestica; para costura 2020 comum; nº09;para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H, Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas.		
10	1	Pacotes	Agulha: de Maquina industrial Reta Cabo Grosso 1955 nº11, agulhas equivalente: DPx5, 135x5, 134R, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 75/11		
11	1	Pacotes	Agulha: de Maquina industrial Reta Cabo Grosso 1955 nº14, agulhas equivalente: DPx5, 135x5, 134R, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 90/14.		
12	1	Pacotes	Agulha: de Maquina industrial Reta Cabo Fino 1515 nº11, agulhas equivalente: DBx1, 16x231, 1738, 287WH, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 90/11		
13	1	Pacotes	Agulha: de Maquina industrial Reta Cabo Fino 1515 nº14, agulhas equivalente: DBx1, 16x231, 1738, 287WH, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 90/14		
14	1	Pacotes	Agulha: de Maquina Overloque e Interloque 6120 nº11, agulha equivalente: DCx27, Bx27, embalagens: Envelope, com 10 agulhas, Diâmetros: 75/1.1		
15	1	Pacotes	Agulha: de Maquina Overloque e Interloque 6120, nº09, agulha equivalente: DCx27, Bx27, embalagens: Envelope com 10 agulhas, Diâmetros: 90/14		
16	1	Pacotes	Agulha: de Maquina Overloque e Interloque 6120, nº14, agulha equivalente: DCx27, Bx27, embalagens: Envelope com 10 agulhas, Diâmetros: 90/14		
17	1	Pacotes	Agulha: de Maquina para costura 2020 comum nº14; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H; Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS); embalagens: Envelope com 10 agulhas; Diâmetros: 90/14.		
18	1	Pacotes	Agulha: de Maquina para costura 2020 comum nº16; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H;Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS); Embalagens: Envelope com 10 agulhas ; Diâmetros: 100/16		
19	1	Pacotes	Alfinete: cabeça colorido, em disco, embalagem: 1 Pacote c/12 discos. (São 40 Alfinetes por Disco).		
20	1	Pacotes	Bobina: alta; para maquina domestica; em plástico resistente; transparente; com 1cm de altura; pacotes com 50 unidades.		

21	1	Pacotes	Bobina: baixa; para maquina domestica; em plástico resistente; transparente; largura 20 mm e altura 10 mm (borda 8 mm – mas no centro 10mm); pacote contém 100 unidades.		
22	1	Pacotes	Botão: 04 furos; produzido em poliéster; tamanho nº 08; cor preto; pacotes com 144 unidades.		
23	1	Pacotes	Botão: 04 furos; produzido em poliéster; tamanho nº 14; cor preto; pacotes com 144 unidades.		
24	1	Pacotes	Botão: 04 furos; produzido em poliéster; tamanho nº 18; cor preto; pacotes com 144 unidades.		
25	1	Pacotes	Botão: 04 furos; produzido em poliéster; tamanho nº 20; cor preto; pacotes com 144 unidades.		
26	1	Pacotes	Botão: de pressão ferro, 15 mm, ref. BT7.150.100.6.F c/ 200 um		
27	1	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor bege , pacotes c/ 200 unidades,		
28	1	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor lilás , pacotes c/ 200 unidades,		
29	1	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor roxo , pacotes c/ 200 unidades,		
30	1	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor transparente , pacotes c/ 200 unidades,		
31	1	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor cinza , pacotes c/ 200 unidades,		
32	1	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor branca , pacotes c/ 200 unidades,		
33	1	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor preta , pacotes c/ 200 unidades,		
34	1	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor amarelo , pacotes c/ 200 unidades,		
35	1	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor vermelho , pacotes c/ 200 unidades,		
36	1	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor rosa pink , pacotes c/ 200 unidades,		
37	1	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor verde , pacotes c/ 200 unidades,		
38	1	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor azul , pacotes c/ 200 unidades,		
39	1	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor azul tiffany , pacotes c/ 200 unidades,		
40	1	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor laranja , pacotes c/ 200 unidades,		
41	1	Unidades	Calçador: para franzir tecido leves; compatível a todas as maquinas domesticas; comprimento de 0,5 a 4cm; produzido em metal.		
42	1	Unidades	Caneta: Apagável 0,7mm R5765; embalagem Contém: 1 unidades; trabalhos de Patchwork; Ponta de aço Roller Ball; Apaga por fricção ou por temperaturas acima de 60 graus; Borracha super resistente na extremidade da caneta; Aceita refil; Material quase 80% reciclável.		

43	1	Unidades	Carretilha: de costura, cabo em plástico ou madeira, ponta em metal.		
44	1	Pote	Cola Pano: solúvel em água; secagem ao ar; composição: resina de emulsão acrílica; água; aditivos e conservantes; potes com 250gr.		
45	1	Kg	Cola: extra-adesivo PVA; rotulo azul; composição: poliaceto de vinila (PVA) em dirpesão aquosa; frascos contém 01 kg		
46	1	Frascos	Cola: silicone liquido; com 100 ml; composição 80% acetato de polivinila; 10% Metanol e 10% de Ftalato de dibutilo (DBP).		
47	1	Unidades	Cortador circular: fabricado em resina plástica; lâmina de 45mm.		
48	1	rolos	Elástico: de 3 cm, na cor branca, rolo com 50 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.		
49	1	rolos	Elástico: de 3 cm, na cor preto, rolo com 50 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.		
50	1	Rolo	Elástico: nº 08, 05 mm, na cor branca, rolo com 100 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.		
51	1	Rolo	Elástico: nº 15, 14 mm, na cor branca, rolo com 100 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.		
52	1	Rolo	Elástico: nº10 Cru , 9mm, na cor branca, rolo com 100 metros, Tipo de Fita: Poliéster,composição: 69% Poliéster X 31% elastodieno, Alongamento: 160% à 200%		
53	1	Rolo	Entretela: Termocolante de tecido, Ref.EAC/80 ,Costurável, Cor – Branca,Composição: 100% Algodão, Largura 0,90 cm, Comprimento: 25 metros.		
54	1	Kg	Fibra siliconada: própria para enchimento; composto 100 % fibra virgem; cor branca.		
55	1	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor preto .		
56	1	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor branco .		
57	1	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor vermelho .		
58	1	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor bege .		
59	1	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor rosa .		
60	1	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor rosa Pink .		

61	1	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor azul .		
62	1	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor amarelo .		
63	1	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor laranja .		
64	1	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor marrom .		
65	1	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor cinza .		
66	1	Rolo	Fita de Cetim: cor amarelo ; Contém: 1 Unidade;Largura: 1,5 mm; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
67	1	Rolo	Fita de Cetim: cor azul tiffany ; Contém: 1 Unidade;Largura: 7mm; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
68	1	Rolo	Fita de Cetim: cor azul ; Contém: 1 Unidade;Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
69	1	Rolo	Fita de Cetim: cor azul ; Contém: 1 Unidade;Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
70	1	Rolo	Fita de Cetim: cor branca ; Contém: 1 Unidade;Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
71	1	Rolo	Fita de Cetim: cor branca ; Contém: 1 Unidade;Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
72	1	Rolo	Fita de Cetim: cor laranja ; Contém: 1 Unidade;Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
73	1	Rolo	Fita de Cetim: cor lilás ; Contém: 1 Unidade;Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster		
74	1	Rolo	Fita de Cetim: cor lilás ; Contém: 1 Unidade;Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
75	1	Rolo	Fita de Cetim: cor preta ; Contém: 1 Unidade;Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
76	1	Rolo	Fita de Cetim: cor preta ; Contém: 1 Unidade;Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
77	1	Rolo	Fita de Cetim: cor rosapink ; Contém: 1 Unidade;Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
78	1	Rolo	Fita de Cetim: cor rosa ; Contém: 1 Unidade;Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
79	1	Rolo	Fita de Cetim: cor rosa ; Contém: 1 Unidade;Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
80	1	Rolo	Fita de Cetim: cor verde ; Contém: 1 Unidade;Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
81	1	Rolo	Fita de Cetim: cor verde ; Contém: 1 Unidade;Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		

82	1	Rolo	Fita de Cetim: cor vermelha ; Contém: 1 Unidade; Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster		
83	1	Rolo	Fita de Cetim: cor vermelha ; Contém: 1 Unidade; Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster		
84	1	Caixa	Fita Métrica; composta: 95% PVC/ 5% fibra de vidro; caixa com 12 unidades, cores variadas.		
85	1	Caixa	Giz: para alfaiataria, em forma Triangular; para Marcação; cores variadas; Contém: 1 caixa com 24 unidades.		
86	1	Unidade	Haste fina do calcador para máquina de costura, nº 155964.		
87	1	Unidade	Haste larga do calcador para máquina de costura, nº 14555.		
88	1	Unidade	Laminas: cortador circular; dimensão da peça 4,5cm; material em aço carbono; cor prata.		
89	1	Unidade	Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m ; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor preto .		
90	1	Unidade	Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m ; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor amarelo .		
91	1	Unidade	Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m ; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor marrom .		
92	1	Unidade	Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m ; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor marrom claro .		
93	1	Unidade	Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m ; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor bege .		
94	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor branca		
95	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor bege		
96	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor rosa bebe		
97	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor preto		
98	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor marrom		
99	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor azul tiffany		
100	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor azul Royal		
101	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor azul turquesa		
102	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor Pink		
103	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor vermelho		
104	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor verde		
105	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor roxo		

106	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor lilás		
107	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor cinza		
108	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor amarelo claro		
109	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor vinho		
110	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor marsala		
111	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor Terra		
112	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor grafite		
113	1	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor cobalto		
114	1	Cones	Linha: para costura; cor amarelo claro ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
115	1	Cones	Linha: para costura; cor azul Royal ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
116	1	Cones	Linha: para costura; cor azul tiffany ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
117	1	Cones	Linha: para costura; cor azul turquesa ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
118	1	Cones	Linha: para costura; cor bege ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
119	1	Cones	Linha: para costura; cor branca ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
120	1	Cones	Linha: para costura; cor laranja ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
121	1	Cones	Linha: para costura; cor marrom ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
122	1	Cones	Linha: para costura; cor preto ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
123	1	Cones	Linha: para costura; cor rosa pink ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
124	1	Cones	Linha: para costura; cor rosa ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
125	1	Cones	Linha: para costura; cor verde ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
126	1	Cones	Linha: para costura; cor vermelho ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
127	1	Cones	Linha: para costura; cor roxo ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
128	1	Cones	Linha: para costura; cor lilás ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
129	1	Cones	Linha: para costura; cor cinza ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
130	1	Cones	Linha: para costura; cor vinho ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		

131	1	Cones	Linha: para costura; cor marsala ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
132	1	Cones	Linha: para costura; cor terra ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
133	1	Cones	Linha: para costura; cor grafite ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
134	1	Cones	Linha: para costura; cor cobalto ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
135	1	Metros	Manta Acrílica 100GR R-2; Cola 2 lados; 1,50 metros de largura (Aproximadamente);Composição: 100% poliéster		
136	1	Metros	Manta acrílica; sem cola; 1,40m de largura; composição 100 % poliéster; 100gr m ² .		
137	1	Unidade	Marcador: Caneta; com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos; Não tóxica; composição: resina de emulsão acrílica, água aditivos, pigmentos e conservante; cor preta .		
138	1	Unidade	Marcador: Caneta; com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos; Não tóxica; composição: resina de emulsão acrílica, água aditivos, pigmentos e conservante; cor vermelha.		
139	1	Unidade	Marcador: Caneta; com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos; Não tóxica; composição: resina de emulsão acrílica, água aditivos, pigmentos e conservante; cor marrom.		
140	1	Rolo	Papel termocolante: dupla face; composição de 70% poliéster e 30% de viscose + aglutinante; largura de 45 cm e rolo com 50 metros.		
141	1	Unidade	Passador: para cordão, elástico ou fita; com garra blister.		
142	1	Unidade	Pé calcador: para quilting livre; e patchwork; com mola; compatível com todas maquina de costura domestica.		
143	1	Peça	Porta fio: suporte de linha, para 02 cones, base de plástico ates de metal.		
144	1	Unidade	Pincel: filete, nº 00, Pelo/Cerdas: Filamento Sintético Toray Dourado. Cabo: Curto,Vinho. Virola: Alumínio,formato:Redondo Filete.		
145	1	Unidade	Régua: Acrílica para Patchwork;Tamanho: 15x30cm - Espessura: 3mm; em acrílico transparente com números e linhas pretas; Anti-deslizante;Jateada; cortes diagonais de 15°, 30°, 45°, 60° e 90°.		
146	1	Unidade	Régua: Acrílica para Patchwork;Tamanho: 15x60cm - Espessura: 3mm; em acrílico transparente com números e linhas pretas; Anti-deslizante;Jateada;cortes diagonais de 15°, 30°, 45°, 60° e 90°.		
147	1	Rolo	Renda: em Nylon; na cor azul ; nº05 - 21 mm; Rolo c/50mts;Composição:100% Poliamida		
148	1	Rolo	Renda: em Nylon; na cor branca ; nº05 - 21 mm; Rolo c/50mts;Composição:100% Poliamida		
149	1	Rolo	Renda: em Nylon; na cor lilás ; nº05 - 21 mm; Rolo c/50mts;Composição:100% Poliamida		

150	1	Rolo	Renda: em Nylon; na cor rosa ; nº05 - 21 mm; Rolo c/50mts;Composição:100% Poliamida		
151	1	Rolo	Renda: em Nylon; na cor verde ; nº05 - 21 mm; Rolo c/50mts;Composição:100% Poliamida		
152	1	Pote	Termolina Leitosa: solúvel em água; incolor após seco; composição: resina; água e conservantes; potes de 250ml.		
153	1	Peça	Tesoura: costura, nº 09 ½, cabo em polipropileno, lamina em inox, medida do produto: comprimento: 24,3 Cm,Largura: 7,5 Cm, 1,5 Cm, Peso: 0,120 Kg, embalagem contem 01unidades.		
154	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor branco 519.		
155	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor azul turquesa 501.		
156	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor azul cobalto 502.		
157	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor azul coutry 825.		
158	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor azul caribe 560.		
159	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor preto 520.		
160	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor verde pinheiro 546.		
161	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor verde folha 510.		
162	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor verde oliva 545.		
163	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor verde musgo 513.		

164	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor verde maçã 802.		
165	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor laranja 517.		
166	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor marrom 531.		
167	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor rosa 537.		
168	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor rosaescuro 542.		
169	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor rosa chá 567.		
170	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor ocre ouro 573.		
171	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor sépia 551.		
172	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor magenta 549.		
173	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor amarelo ouro 505.		
174	1	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor coral 586.		
175	1	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor carmim 509.		
176	1	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor Vermelho vivo 549.		

177	1	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor vermelho fogo 507.		
178	1	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor vermelho profundo 632.		
179	1	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor vinho 565.		
180	1	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor violeta 516.		
181	1	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor lilás 528.		
182	1	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor terra queimada 514.		
183	1	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor cerâmica 506.		
184	1	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor água marinha 803.		
185	1	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor marfim 529.		
186	1	Rolo	Viés: floral; cor amarelo; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
187	1	Rolo	Viés: floral; cor azul; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
188	1	Rolo	Viés: floral; cor laranja; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
189	1	Rolo	Viés: floral; cor lilás; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
190	1	Rolo	Viés: floral; cor roxo; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
191	1	Rolo	Viés: floral; cor vermelho; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
192	1	Rolo	Viés: liso; cor amarelo; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
193	1	Rolo	Viés: liso; cor azul; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
194	1	Rolo	Viés: liso; cor laranja; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
195	1	Rolo	Viés: liso; cor lilás ; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
196	1	Rolo	Viés: liso; cor preto; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		

197	1	Rolo	Viés: liso; cor rosa; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
198	1	Rolo	Viés: liso; cor roxo; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
199	1	Rolo	Viés: liso; cor verde; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
200	1	Rolo	Viés: liso; cor vermelho; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
201	1	Rolo	Viés: Poá; cor fundo azul e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
202	1	Rolo	Viés: Poá; cor fundo lilás e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
203	1	Rolo	Viés: Poá; cor fundo preto e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
204	1	Rolo	Viés: Poá; cor fundo rosa e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
205	1	Rolo	Viés: Poá; cor fundo rosa pink e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
206	1	Rolo	Viés: Poá; cor fundo verde e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
207	1	Rolo	Viés: Poá; cor fundo vermelho e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
208	1	Unidades	Zipper: cor azul ; tamanho de 15 cm, em nylon; pacotes com 10 unidades.		
209	1	Unidades	Zipper: cor preta ; tamanho de 15 cm, em nylon; pacotes com 10 unidades.		
210	1	Unidades	Zipper: cor cinza ; tamanho de 15 cm, em nylon; pacotes com 10 unidades.		
211	1	Unidades	Zipper: cor azul ; tamanho de 60 cm, em nylon; pacotes com 10 unidades.		
212	1	Unidades	Zipper: cor cinza ; tamanho de 60 cm, em nylon; pacotes com 10 unidades.		
213	1	Unidades	Zipper: cor preta ; tamanho de 60 cm, em nylon; pacotes com 10 unidades.		
214	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor rosa , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
215	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor rosa , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		

216	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor pink , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
217	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor amarelo , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
218	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor preto , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
219	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor branco , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
220	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor azul royal , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
221	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor azul tiffany , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
222	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor azul bebe , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
223	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor azul turquesa , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
224	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor azul marinho , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
225	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor vermelho , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		

226	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor bege , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
227	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor laranja , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
228	1	Pacotes	Cursor para Zipper de metro, modelo de cursor feito em liga metálica, disponível no tamanho 5, pacote contendo 100 unidades.		
229	1	Litros	Óleo Lubrificante: de máquina de costura, composto: Óleo mineral de petróleo do tipo naftênico, devidamente refinado, composto dos tipos alcanos e cicloalcanos, com teores menores de hidrocarbonetos aromáticos. Sinônimos: Registros CAS: LUB-NH20. 64742-52-5, frascos com 1000 ml.		
230	1	Unidades	Calçador de Pregas: Calçador de Fazer Pregas, FruFru Franzidos, Ruffler, Patchwork em Máquinas de Costura.		
231	1	Unidades	Calçador de zíper comum: Calçador Estreito para aplicação de Zipper Comum Indicado para máquinas mecânicas (5mm) e Eletrônicas (7mm). Mecânicas: 1004,1006, 1008, 2008. Eletrônicas: 2018, 2030, 3160, 4120.		
232	1	Unidades	Calçador invisível: Sapata zíper invisível doméstica. Transparente. Sapata costura. Tam. 8mm x 28mm. Acessório para máquina de costura indicado para patchwork. Costura em baixo da corrente do zíper, e esconde o zíper na Peça.		
233	1	Unidade	Base / Placa De Corte A2 60x45cm - Patchwork.		
234	1	Unidade	Base / Placa De Corte A2 90x45cm - Patchwork.		
235	1	Rolo	Alça para bolsa, 100% algodão cru, medindo 30mm, rolo com 25 metros.		
236	1	Metro	Manta Térmica Etaflon 2mm Patchwork.		

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues, conforme solicitação da Divisão de Compras, em até 15 (quinze) dias após a solicitação da Divisão de Compras / Licitações. As entregas serão realizadas no Almoxarifado Municipal, localizado à Rua Frutuoso Pereira de Moraes - s/nº - Bairro Bico do Pato - Cajati - SP, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no Almoxarifado Municipal.

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE Nº:



Declaro que no(s) preços ofertados inclui(em) todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constitui a única e completa remuneração pelo fornecimento.

Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

_____ aos ____ de _____ de 2018.

**Assinatura e identificação do
Representante e carimbo da empresa**



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, situada na _____ (endereço completo), não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

....., de de 2018.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de de 2018.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura



MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____, sediada (endereço completo) _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de de 2018.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA**ANEXO VI****1 - OBJETO**

Aquisição de materiais de aviamento e outros materiais diversos para uso nos cursos de Arte em tecido e Escola de Moda (Corte e Costura) conforme Termo de Referência do edital, a serem utilizadas pelo Fundo Social de Solidariedade, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

DO FORNECIMENTO

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO ORÇADO
1	120	Unidades	Abridor de casa: (descosturado); Referência: grande; Tamanho: 12 cm, com tampa; Material: lâmina de metal niquelado, corpo de plástico colorido; com 01unitario.	R\$ 1,94
2	10	Pacotes	Agulha de Mão: nº 07; para Costura a mão; Envelope c/20unidades; Composição: Aço Niquelado.	R\$ 8,40
3	30	Pacotes	Agulha: de Maquina 2045 especial nº09; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S;Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas;Diâmetros: 70/09	R\$ 10,92
4	30	Pacotes	Agulha: de Maquina 2045 especial nº11; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S;Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas;Diâmetros: 75/1.1	R\$ 10,92
5	30	Pacotes	Agulha: de Maquina 2045 especial nº14; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S;Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB);Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 90/14.	R\$ 10,92
6	20	Pacotes	Agulha: de Maquina 2045 especial nº16; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 100/16.	R\$ 10,92
7	35	Pacotes	Agulha: de maquina de costura domestica; para costura 2020 comum nº11; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H,Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas,Diâmetros: 75/11	R\$ 10,92
8	5	Pacotes	Agulha: de maquina de costura domestica; para costura 2020 comum nº14; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H,Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas,Diâmetros: 75/11	R\$ 10,92
9	20	Pacotes	Agulha: de Maquina de costura domestica; para costura 2020 comum; nº09;para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H, Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas.	R\$ 10,92

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Prefeitura

CAJATI

EDUCAR PARA CRESCER

10	10	Pacotes	Agulha: de Maquina industrial Reta Cabo Grosso 1955 nº11, agulhas equivalente: DPx5, 135x5, 134R, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 75/11	R\$ 16,45
11	10	Pacotes	Agulha: de Maquina industrial Reta Cabo Grosso 1955 nº14, agulhas equivalente: DPx5, 135x5, 134R, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 90/14.	R\$ 16,45
12	5	Pacotes	Agulha: de Maquina industrial Reta Cabo Fino 1515 nº11, agulhas equivalente: DBx1, 16x231, 1738, 287WH, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 90/11	R\$ 16,45
13	5	Pacotes	Agulha: de Maquina industrial Reta Cabo Fino 1515 nº14, agulhas equivalente: DBx1, 16x231, 1738, 287WH, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 90/14	R\$ 16,45
14	25	Pacotes	Agulha: de Maquina Overloque e Interloque 6120 nº11, agulha equivalente: DCx27, Bx27, embalagens: Envelope, com 10 agulhas, Diâmetros: 75/1.1	R\$ 14,58
15	5	Pacotes	Agulha: de Maquina Overloque e Interloque 6120, nº09, agulha equivalente: DCx27, Bx27, embalagens: Envelope com 10 agulhas, Diâmetros: 90/14	R\$ 14,58
16	20	Pacotes	Agulha: de Maquina Overloque e Interloque 6120, nº14, agulha equivalente: DCx27, Bx27, embalagens: Envelope com 10 agulhas, Diâmetros: 90/14	R\$ 14,58
17	30	Pacotes	Agulha: de Maquina para costura 2020 comum nº14; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H; Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS); embalagens: Envelope com 10 agulhas; Diâmetros: 90/14.	R\$ 10,75
18	20	Pacotes	Agulha: de Maquina para costura 2020 comum nº16; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H; Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS); Embalagens: Envelope com 10 agulhas ; Diâmetros: 100/16	R\$ 10,57
19	10	Pacotes	Alfinete: cabeça colorido, em disco, embalagem: 1 Pacote c/12 discos. (São 40 Alfinetes por Disco).	R\$ 18,61
20	8	Pacotes	Bobina: alta; para maquina domestica; em plástico resistente; transparente; com 1cm de altura; pacotes com 50 unidades.	R\$ 21,63
21	8	Pacotes	Bobina: baixa; para maquina domestica; em plástico resistente; transparente; largura 20 mm e altura 10 mm (borda 8 mm – mas no centro 10mm); pacote contém 100 unidades.	R\$ 34,85
22	4	Pacotes	Botão: 04 furos; produzido em poliéster; tamanho nº 08; cor preto; pacotes com 144 unidades.	R\$ 15,20
23	4	Pacotes	Botão: 04 furos; produzido em poliéster; tamanho nº 14; cor preto; pacotes com 144 unidades.	R\$ 15,20
24	4	Pacotes	Botão: 04 furos; produzido em poliéster; tamanho nº 18; cor preto; pacotes com 144 unidades.	R\$ 13,40
25	4	Pacotes	Botão: 04 furos; produzido em poliéster; tamanho nº 20; cor preto; pacotes com 144 unidades.	R\$ 16,45
26	2	Pacotes	Botão: de pressão ferro, 15 mm, ref. BT7.150.100.6.F c/ 200 um	R\$ 79,75
27	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor bege , pacotes c/ 200 unidades,	R\$ 20,60
28	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor lilás , pacotes c/ 200 unidades,	R\$ 20,60

P.P.
108/2018

29	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor roxo , pacotes c/ 200 unidades,	R\$ 20,60
30	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor transparente , pacotes c/ 200 unidades,	R\$ 20,60
31	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor cinza , pacotes c/ 200 unidades,	R\$ 20,60
32	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor branca , pacotes c/ 200 unidades,	R\$ 20,60
33	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor preta , pacotes c/ 200 unidades,	R\$ 20,60
34	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor amarelo , pacotes c/ 200 unidades,	R\$ 20,60
35	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor vermelho , pacotes c/ 200 unidades,	R\$ 20,60
36	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor rosa pink , pacotes c/ 200 unidades,	R\$ 20,60
37	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor verde , pacotes c/ 200 unidades,	R\$ 20,60
38	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor azul , pacotes c/ 200 unidades,	R\$ 20,60
39	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor azul tiffany , pacotes c/ 200 unidades,	R\$ 20,60
40	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor laranja , pacotes c/ 200 unidades,	R\$ 20,60
41	5	Unidades	Calçador: para franzir tecido leves; compatível a todas as maquinas domesticas; comprimento de 0,5 a 4cm; produzido em metal.	R\$ 31,33
42	22	Unidades	Caneta: Apagável 0,7mm R5765; embalagem Contém: 1 unidades; trabalhos de Patchwork ; Ponta de aço Roller Ball; Apaga por fricção ou por temperaturas acima de 60 graus; Borracha super resistente na extremidade da caneta; Aceita refil; Material quase 80% reciclável.	R\$ 20,00
43	20	Unidades	Carretilha: de costura, cabo em plástico ou madeira, ponta em metal.	R\$ 3,85
44	10	Pote	Cola Pano: solúvel em água; secagem ao ar; composição: resina de emulsão acrílica; água; aditivos e conservantes; potes com 250gr.	R\$ 24,33
45	5	Kg	Cola: extra-adesivo PVA; rotulo azul; composição: poliaceto de vinila (PVA) em dirpesão aquosa; frascos contém 01 kg	R\$ 39,67
46	10	Frascos	Cola: silicone liquido; com 100 ml; composição 80% acetato de polivinila; 10% Metanol e 10% de Ftalato de dibutilo (DBP).	R\$ 6,91
47	12	Unidades	Cortador circular: fabricado em resina plástica; lâmina de 45mm.	R\$ 42,25
48	5	rolos	Elástico: de 3 cm, na cor branca, rolo com 50 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.	R\$ 34,83
49	5	rolos	Elástico: de 3 cm, na cor preto, rolo com 50 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.	R\$ 39,83

50	5	Rolo	Elástico: nº 08, 05 mm, na cor branca, rolo com 100 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.	R\$ 41,00
51	5	Rolo	Elástico: nº 15, 14 mm, na cor branca, rolo com 100 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.	R\$ 28,70
52	5	Rolo	Elástico: nº10 Cru , 9mm, na cor branca, rolo com 100 metros, Tipo de Fita: Poliéster,composição: 69% Poliéster X 31% elastodieno, Alongamento: 160% à 200%	R\$ 35,67
53	2	Rolo	Entretela: Termocolante de tecido, Ref.EAC/80 ,Costurável, Cor - Branca,Composição: 100% Algodão, Largura 0,90 cm, Comprimento: 25 metros.	R\$ 316,23
54	40	Kg	Fibra siliconada: própria para enchimento; composto 100 % fibra virgem; cor branca.	R\$ 33,25
55	20	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor preto .	R\$ 6,11
56	20	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor branco .	R\$ 6,11
57	20	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor vermelho .	R\$ 6,11
58	20	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor bege .	R\$ 6,11
59	10	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor rosa .	R\$ 6,11
60	10	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor rosa Pink .	R\$ 6,11
61	20	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor azul .	R\$ 6,11
62	20	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor amarelo .	R\$ 6,11
63	20	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor laranja .	R\$ 6,11
64	20	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor marrom .	R\$ 6,11
65	20	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor cinza .	R\$ 6,11
66	3	Rolo	Fita de Cetim: cor amarelo ; Contém: 1 Unidade;Largura: 1,5 mm; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster	R\$ 38,67
67	3	Rolo	Fita de Cetim: cor azul tiffany ; Contém: 1 Unidade;Largura: 7mm; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster	R\$ 35,88

68	3	Rolo	Fita de Cetim: cor azul ; Contém: 1 Unidade; Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster	R\$ 30,88
69	3	Rolo	Fita de Cetim: cor azul ; Contém: 1 Unidade; Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster	R\$ 37,00
70	9	Rolo	Fita de Cetim: cor branca ; Contém: 1 Unidade; Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster	R\$ 30,08
71	3	Rolo	Fita de Cetim: cor branca ; Contém: 1 Unidade; Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster	R\$ 47,00
72	3	Rolo	Fita de Cetim: cor laranja ; Contém: 1 Unidade; Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster	R\$ 42,00
73	3	Rolo	Fita de Cetim: cor lilás ; Contém: 1 Unidade; Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster	R\$ 42,00
74	3	Rolo	Fita de Cetim: cor lilás ; Contém: 1 Unidade; Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster	R\$ 36,00
75	3	Rolo	Fita de Cetim: cor preta ; Contém: 1 Unidade; Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster	R\$ 31,00
76	3	Rolo	Fita de Cetim: cor preta ; Contém: 1 Unidade; Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster	R\$ 37,00
77	3	Rolo	Fita de Cetim: cor rosapink ; Contém: 1 Unidade; Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster	R\$ 31,00
78	3	Rolo	Fita de Cetim: cor rosa ; Contém: 1 Unidade; Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster	R\$ 31,00
79	3	Rolo	Fita de Cetim: cor rosa ; Contém: 1 Unidade; Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster	R\$ 144,50
80	3	Rolo	Fita de Cetim: cor verde ; Contém: 1 Unidade; Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster	R\$ 42,00
81	3	Rolo	Fita de Cetim: cor verde ; Contém: 1 Unidade; Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster	R\$ 31,00
82	3	Rolo	Fita de Cetim: cor vermelha ; Contém: 1 Unidade; Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster	R\$ 42,00
83	3	Rolo	Fita de Cetim: cor vermelha ; Contém: 1 Unidade; Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster	R\$ 31,00
84	5	Caixa	Fita Métrica; composta: 95% PVC/ 5% fibra de vidro; caixa com 12 unidades, cores variadas.	R\$ 32,34
85	2	Caixa	Giz: para alfaiataria, em forma Triângular; para Marcação; cores variadas; Contém: 1 caixa com 24 unidades.	R\$ 82,25
86	5	Unidade	Haste fina do calcador para máquina de costura, nº 155964.	R\$ 26,00
87	5	Unidade	Haste larga do calcador para máquina de costura, nº 14555.	R\$ 26,00
88	20	Unidade	Laminas: cortador circular; dimensão da peça 4,5cm; material em aço carbono; cor prata.	R\$ 22,73
89	15	Unidade	Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor preto .	R\$ 12,13
90	15	Unidade	Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor amarelo .	R\$ 12,13
91	15	Unidade	Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor marrom .	R\$ 12,13
92	15	Unidade	Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor marrom claro .	R\$ 12,13

93	15	Unidade	Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m ; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor bege .	R\$ 12,13
94	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor branca	R\$ 15,15
95	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor bege	R\$ 15,15
96	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor rosa bebe	R\$ 15,15
97	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor preto	R\$ 15,15
98	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor marrom	R\$ 15,15
99	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor azul tiffany	R\$ 15,15
100	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor azul Royal	R\$ 15,15
101	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor azul turquesa	R\$ 15,15
102	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor Pink	R\$ 15,15
103	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor vermelho	R\$ 15,15
104	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor verde	R\$ 15,15
105	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor roxo	R\$ 15,15
106	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor lilás	R\$ 15,15
107	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor cinza	R\$ 15,15
108	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor amarelo claro	R\$ 15,15
109	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor vinho	R\$ 15,15
110	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor marsala	R\$ 15,15
111	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor Terra	R\$ 15,15
112	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor grafite	R\$ 15,15
113	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor cobalto	R\$ 15,15
114	10	Cones	Linha: para costura; cor amarelo claro ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
115	10	Cones	Linha: para costura; cor azul Royal ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
116	10	Cones	Linha: para costura; cor azul tiffany ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
117	10	Cones	Linha: para costura; cor azul turquesa ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65

118	10	Cones	Linha: para costura; cor bege ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
119	60	Cones	Linha: para costura; cor branca ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
120	10	Cones	Linha: para costura; cor laranja ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
121	10	Cones	Linha: para costura; cor marrom ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
122	40	Cones	Linha: para costura; cor preto ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
123	10	Cones	Linha: para costura; cor rosa pink ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
124	10	Cones	Linha: para costura; cor rosa ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
125	10	Cones	Linha: para costura; cor verde ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
126	10	Cones	Linha: para costura; cor vermelho ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
127	10	Cones	Linha: para costura; cor roxo ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
128	10	Cones	Linha: para costura; cor lilás ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
129	10	Cones	Linha: para costura; cor cinza ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
130	10	Cones	Linha: para costura; cor vinho ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
131	10	Cones	Linha: para costura; cor marsala ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
132	10	Cones	Linha: para costura; cor terra ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
133	10	Cones	Linha: para costura; cor grafite ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
134	10	Cones	Linha: para costura; cor cobalto ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.	R\$ 4,65
135	50	Metros	Manta Acrílica 100GR R-2; Cola 2 lados; 1,50 metros de largura (Aproximadamente); Composição: 100% poliéster	R\$ 29,00
136	40	Metros	Manta acrílica; sem cola; 1,40m de largura; composição 100 % poliéster; 100gr m ² .	R\$ 15,96
137	4	Unidade	Marcador: Caneta; com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos; Não tóxica; composição: resina de emulsão acrílica, água aditivos, pigmentos e conservante; cor preta .	R\$ 8,95
138	4	Unidade	Marcador: Caneta; com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos; Não tóxica; composição: resina de emulsão acrílica, água aditivos, pigmentos e conservante; cor vermelha .	R\$ 8,95
139	4	Unidade	Marcador: Caneta; com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos; Não tóxica; composição: resina de emulsão acrílica, água aditivos, pigmentos e conservante; cor marrom .	R\$ 8,95
140	2	Rolo	Papel termocolante: dupla face; composição de 70% poliéster e 30% de viscose + aglutinante; largura de 45 cm e rolo com 50 metros.	R\$ 558,00

141	20	Unidade	Passador: para cordão, elástico ou fita; com garra blister.	R\$ 29,42
142	10	Unidade	Pé calcador: para quilting livre; e patchwork; com mola; compatível com todas maquina de costura domestica.	R\$ 34,67
143	5	Peça	Porta fio: suporte de linha, para 02 cones, base de plástico ates de metal.	R\$ 88,00
144	20	Unidade	Pincel: filete, nº 00, Pelo/Cerdas: Filamento Sintético Toray Dourado. Cabo: Curto,Vinho. Virola: Alumínio,formato:Redondo Filete.	R\$ 9,50
145	2	Unidade	Régua: Acrílica para Patchwork;Tamanho: 15x30cm - Espessura: 3mm; em acrílico transparente com números e linhas pretas; Anti-deslizante;Jateada; cortes diagonais de 15°, 30°, 45°, 60° e 90°.	R\$ 195,67
146	2	Unidade	Régua: Acrílica para Patchwork;Tamanho: 15x60cm - Espessura: 3mm; em acrílico transparente com números e linhas pretas; Anti-deslizante;Jateada;cortes diagonais de 15°, 30°, 45°, 60° e 90°.	R\$ 125,67
147	3	Rolo	Renda: em Nylon; na cor azul ; nº05 - 21 mm; Rolo c/50mts;Composição:100% Poliamida	R\$ 42,13
148	3	Rolo	Renda: em Nylon; na cor branca ; nº05 - 21 mm; Rolo c/50mts;Composição:100% Poliamida	R\$ 42,13
149	3	Rolo	Renda: em Nylon; na cor lilás ; nº05 - 21 mm; Rolo c/50mts;Composição:100% Poliamida	R\$ 42,13
150	3	Rolo	Renda: em Nylon; na cor rosa ; nº05 - 21 mm; Rolo c/50mts;Composição:100% Poliamida	R\$ 42,13
151	3	Rolo	Renda: em Nylon; na cor verde ; nº05 - 21 mm; Rolo c/50mts;Composição:100% Poliamida	R\$ 42,13
152	30	Pote	Termolina Leiteira: solúvel em água; incolor após seco; composição: resina; água e conservantes; potes de 250ml.	R\$ 20,60
153	20	Peça	Tesoura: costura, nº 09 ½, cabo em polipropileno, lamina em inox, medida do produto: comprimento: 24,3 Cm,Largura: 7,5 Cm, 1,5 Cm, Peso: 0,120 Kg, embalagem contem 01unidades.	R\$ 65,15
154	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor branco 519.	R\$ 37,30
155	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor azul turquesa 501.	R\$ 37,30
156	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor azul cobalto 502.	R\$ 37,30
157	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor azul coutry 825.	R\$ 37,30

158	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor azul caribe 560.	R\$ 37,30
159	3	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor preto 520.	R\$ 37,30
160	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor verde pinheiro 546.	R\$ 37,30
161	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor verde folha 510.	R\$ 37,30
162	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor verde oliva 545.	R\$ 37,30
163	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor verde musgo 513.	R\$ 37,30
164	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor verde maçã 802.	R\$ 37,30
165	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor laranja 517.	R\$ 37,30
166	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor marrom 531.	R\$ 37,30
167	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor rosa 537.	R\$ 37,30
168	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor rosaescuro 542.	R\$ 37,30
169	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor rosa chá 567.	R\$ 37,30

170	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor ocre ouro 573.	R\$ 37,30
171	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor sépia 551.	R\$ 37,30
172	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor magenta 549.	R\$ 37,30
173	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor amarelo ouro 505.	R\$ 37,30
174	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor coral 586.	R\$ 37,30
175	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor carmim 509.	R\$ 37,30
176	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor Vermelho vivo 549.	R\$ 37,30
177	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor vermelho fogo 507.	R\$ 37,30
178	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor vermelho profundo 632.	R\$ 37,30
179	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor vinho 565.	R\$ 37,30
180	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor violeta 516.	R\$ 37,30
181	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor lilás 528.	R\$ 37,30
182	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor terra queimada 514.	R\$ 37,30
183	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor cerâmica 506.	R\$ 37,30
184	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor água marinha 803.	R\$ 37,30

185	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor marfim 529.	R\$ 37,30
186	6	Rolo	Viés: floral; cor amarelo; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 13,65
187	6	Rolo	Viés: floral; cor azul; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 13,65
188	6	Rolo	Viés: floral; cor laranja; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 13,65
189	6	Rolo	Viés: floral; cor lilás; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 13,65
190	6	Rolo	Viés: floral; cor roxo; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 13,65
191	6	Rolo	Viés: floral; cor vermelho; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 13,65
192	6	Rolo	Viés: liso; cor amarelo; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 11,99
193	6	Rolo	Viés: liso; cor azul; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 10,05
194	6	Rolo	Viés: liso; cor laranja; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 10,05
195	6	Rolo	Viés: liso; cor lilás ; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 10,05
196	6	Rolo	Viés: liso; cor preto; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 10,05
197	6	Rolo	Viés: liso; cor rosa; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 10,05
198	6	Rolo	Viés: liso; cor roxo; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 10,05
199	6	Rolo	Viés: liso; cor verde; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 10,05
200	6	Rolo	Viés: liso; cor vermelho; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 10,05
201	6	Rolo	Viés: Poá; cor fundo azul e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 13,42
202	6	Rolo	Viés: Poá; cor fundo lilás e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 13,42
203	6	Rolo	Viés: Poá; cor fundo preto e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 13,42
204	6	Rolo	Viés: Poá; cor fundo rosa e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 13,42
205	6	Rolo	Viés: Poá; cor fundo rosa pink e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 13,42
206	6	Rolo	Viés: Poá; cor fundo verde e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 13,42

207	6	Rolo	Viés: Poá; cor fundo vermelho e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;	R\$ 13,42
208	60	Unidades	Zipper: cor azul ; tamanho de 15 cm, em nylon; pacotes com 10 unidades.	R\$ 4,93
209	60	Unidades	Zipper: cor preta ; tamanho de 15 cm, em nylon; pacotes com 10 unidades.	R\$ 4,93
210	60	Unidades	Zipper: cor cinza ; tamanho de 15 cm, em nylon; pacotes com 10 unidades.	R\$ 4,93
211	30	Unidades	Zipper: cor azul ; tamanho de 60 cm, em nylon; pacotes com 10 unidades.	R\$ 9,95
212	30	Unidades	Zipper: cor cinza ; tamanho de 60 cm, em nylon; pacotes com 10 unidades.	R\$ 9,95
213	30	Unidades	Zipper: cor preta ; tamanho de 60 cm, em nylon; pacotes com 10 unidades.	R\$ 9,95
214	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor rosa , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.	R\$ 47,50
215	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor rosa , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.	R\$ 47,50
216	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor pink , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.	R\$ 47,50
217	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor amarelo , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.	R\$ 47,50
218	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor preto , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.	R\$ 47,50
219	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor branco , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.	R\$ 47,50
220	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor azul royal , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.	R\$ 47,50
221	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor azul tiffany , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.	R\$ 47,50
222	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor azul bebe , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.	R\$ 47,50

223	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor azul turquesa , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.	R\$ 47,50
224	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor azul marinho , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.	R\$ 47,50
225	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor vermelho , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.	R\$ 47,50
226	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor bege , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.	R\$ 47,50
227	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor laranja , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.	R\$ 47,50
228	5	Pacotes	Cursor para Zipper de metro, modelo de cursor feito em liga metálica, disponível no tamanho 5, pacote contendo 100 unidades.	R\$ 48,00
229	5	Litros	Óleo Lubrificante: de máquina de costura, composto: Óleo mineral de petróleo do tipo naftênico, devidamente refinado, composto dos tipos alcanos e cicloalcanos, com teores menores de hidrocarbonetos aromáticos. Sinônimos: Registros CAS: LUB-NH20. 64742-52-5, frascos com 1000 ml.	R\$ 39,40
230	2	Unidades	Calçador de Pregas: Calçador de Fazer Pregas, FruFru Franzidos, Ruffler, Patchwork em Máquinas de Costura.	R\$ 63,33
231	5	Unidades	Calçador de zíper comum: Calçador Estreito para aplicação de Zipper Comum Indicado para máquinas mecânicas (5mm) e Eletrônicas (7mm). Mecânicas: 1004,1006, 1008, 2008. Eletrônicas: 2018, 2030, 3160, 4120.	R\$ 48,93
232	2	Unidades	Calçador invisível: Sapata zíper invisível doméstica. Transparente. Sapata costura. Tam. 8mm x 28mm. Acessório para máquina de costura indicado para patchwork. Costura em baixo da corrente do zíper, e esconde o zíper na Peça.	R\$ 8,70
233	2	Unidade	Base / Placa De Corte A2 60x45cm - Patchwork.	R\$ 114,25
234	2	Unidade	Base / Placa De Corte A2 90x45cm - Patchwork.	R\$ 155,00
235	10	Rolo	Alça para bolsa, 100% algodão cru, medindo 30mm, rolo com 25 metros.	R\$ 33,75
236	50	Metro	Manta Térmica Etaflon 2mm Patchwork.	R\$ 10,16

3 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

3.1. Além das obrigações citadas no Edital, à licitante obrigar-se-á:

P.P.
108/2018





3.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos materiais, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;



ANEXO VII**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018****PROCESSO Nº 055228/2018****VALIDADE: 12 (Doze) MESES**

Aos dias do mês de de 2018, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 108/2018, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, as fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de materiais de aviação e outros materiais diversos para uso nos cursos de Arte em tecido e Escola de Moda (Corte e Costura) conforme Termo de Referência do edital, a serem utilizadas pelo Fundo Social de Solidariedade, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
1	120	Unidades	Abridor de casa: (descosturado); Referência: grande; Tamanho: 12 cm, com tampa; Material: lâmina de metal niquelado, corpo de plástico colorido; com 01unitario.		
2	10	Pacotes	Agulha de Mão: nº 07; para Costura a mão; Envelope c/20unidades; Composição: Aço Niquelado.		
3	30	Pacotes	Agulha: de Maquina 2045 especial nº09; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S;Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas;Diâmetros: 70/09		
4	30	Pacotes	Agulha: de Maquina 2045 especial nº11; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S;Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas,Diâmetros: 75/1.1		

5	30	Pacotes	Agulha: de Maquina 2045 especial nº14; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 90/14.		
6	20	Pacotes	Agulha: de Maquina 2045 especial nº16; Para malhas e tecidos elásticos; Agulha Equivalente: 130/705H-S; Tipo de ponta: Bola pequena (06 LB); Embalagens: Blister com 10 agulhas; Diâmetros: 100/16.		
7	35	Pacotes	Agulha: de maquina de costura domestica; para costura 2020 comum nº11; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H; Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas; Diâmetros: 75/11		
8	5	Pacotes	Agulha: de maquina de costura domestica; para costura 2020 comum nº14; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H; Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas; Diâmetros: 75/11		
9	20	Pacotes	Agulha: de Maquina de costura domestica; para costura 2020 comum; nº09; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H; Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS) Embalagens: Envelope com 10 agulhas.		
10	10	Pacotes	Agulha: de Maquina industrial Reta Cabo Grosso 1955 nº11, agulhas equivalente: DPx5, 135x5, 134R, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 75/11		
11	10	Pacotes	Agulha: de Maquina industrial Reta Cabo Grosso 1955 nº14, agulhas equivalente: DPx5, 135x5, 134R, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 90/14.		
12	5	Pacotes	Agulha: de Maquina industrial Reta Cabo Fino 1515 nº11, agulhas equivalente: DBx1, 16x231, 1738, 287WH, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 90/11		
13	5	Pacotes	Agulha: de Maquina industrial Reta Cabo Fino 1515 nº14, agulhas equivalente: DBx1, 16x231, 1738, 287WH, embalagens: Envelope com 10 agulhas, diâmetro: 90/14		
14	25	Pacotes	Agulha: de Maquina Overloque e Interloque 6120 nº11, agulha equivalente: DCx27, Bx27, embalagens: Envelope, com 10 agulhas, Diâmetros: 75/1.1		
15	5	Pacotes	Agulha: de Maquina Overloque e Interloque 6120, nº09, agulha equivalente: DCx27, Bx27, embalagens: Envelope com 10 agulhas, Diâmetros: 90/14		
16	20	Pacotes	Agulha: de Maquina Overloque e Interloque 6120, nº14, agulha equivalente: DCx27, Bx27, embalagens: Envelope com 10 agulhas, Diâmetros: 90/14		

17	30	Pacotes	Agulha: de Máquina para costura 2020 comum nº14; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H; Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS); embalagens: Envelope com 10 agulhas; Diâmetros: 90/14.		
18	20	Pacotes	Agulha: de Máquina para costura 2020 comum nº16; para Tecidos de Algodão; Agulha Equivalente: 130/705H; Tipo de ponta: Seta arredondada (42 RS); Embalagens: Envelope com 10 agulhas; Diâmetros: 100/16		
19	10	Pacotes	Alfinete: cabeça colorido, em disco, embalagem: 1 Pacote c/12 discos. (São 40 Alfinetes por Disco).		
20	8	Pacotes	Bobina: alta; para máquina doméstica; em plástico resistente; transparente; com 1cm de altura; pacotes com 50 unidades.		
21	8	Pacotes	Bobina: baixa; para máquina doméstica; em plástico resistente; transparente; largura 20 mm e altura 10 mm (borda 8 mm – mas no centro 10mm); pacote contém 100 unidades.		
22	4	Pacotes	Botão: 04 furos; produzido em poliéster; tamanho nº 08; cor preto; pacotes com 144 unidades.		
23	4	Pacotes	Botão: 04 furos; produzido em poliéster; tamanho nº 14; cor preto; pacotes com 144 unidades.		
24	4	Pacotes	Botão: 04 furos; produzido em poliéster; tamanho nº 18; cor preto; pacotes com 144 unidades.		
25	4	Pacotes	Botão: 04 furos; produzido em poliéster; tamanho nº 20; cor preto; pacotes com 144 unidades.		
26	2	Pacotes	Botão: de pressão ferro, 15 mm, ref. BT7.150.100.6.F c/ 200 um		
27	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor bege , pacotes c/ 200 unidades,		
28	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor lilás , pacotes c/ 200 unidades,		
29	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor roxo , pacotes c/ 200 unidades,		
30	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor transparente , pacotes c/ 200 unidades,		
31	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor cinza , pacotes c/ 200 unidades,		
32	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor branca , pacotes c/ 200 unidades,		
33	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor preta , pacotes c/ 200 unidades,		

34	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor amarelo , pacotes c/ 200 unidades,		
35	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor vermelho , pacotes c/ 200 unidades,		
36	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor rosa pink , pacotes c/ 200 unidades,		
37	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor verde , pacotes c/ 200 unidades,		
38	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor azul , pacotes c/ 200 unidades,		
39	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor azul tiffany , pacotes c/ 200 unidades,		
40	2	Pacotes	Botão: de pressão plástico, 10 mm, produzido em plástico de engenharia, cor laranja , pacotes c/ 200 unidades,		
41	5	Unidades	Calçador: para franzir tecido leves; compatível a todas as maquinas domesticas; comprimento de 0,5 a 4cm; produzido em metal.		
42	22	Unidades	Caneta: Apagável 0,7mm R5765; embalagem Contém: 1 unidades; trabalhos de Patchwork ; Ponta de aço Roller Ball; Apaga por fricção ou por temperaturas acima de 60 graus; Borracha super resistente na extremidade da caneta; Aceita refil; Material quase 80% reciclável.		
43	20	Unidades	Carretilha: de costura, cabo em plástico ou madeira, ponta em metal.		
44	10	Pote	Cola Pano: solúvel em água; secagem ao ar; composição: resina de emulsão acrílica; água; aditivos e conservantes; potes com 250gr.		
45	5	Kg	Cola: extra-adesivo PVA; rotulo azul; composição: poliaceto de vinila (PVA) em dirpesão aquosa; frascos contém 01 kg		
46	10	Frascos	Cola: silicone liquido; com 100 ml; composição 80% acetato de polivinila; 10% Metanol e 10% de Ftalato de dibutilo (DBP).		
47	12	Unidades	Cortador circular: fabricado em resina plástica; lâmina de 45mm.		
48	5	rolos	Elástico: de 3 cm, na cor branca, rolo com 50 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.		
49	5	rolos	Elástico: de 3 cm, na cor preto, rolo com 50 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.		

50	5	Rolo	Elástico: nº 08, 05 mm, na cor branca, rolo com 100 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.		
51	5	Rolo	Elástico: nº 15, 14 mm, na cor branca, rolo com 100 metros, fita fabricado em poliéster, composição 70% poliéster x 30% elastodieno, alongamento: 140% a 170%.		
52	5	Rolo	Elástico: nº10 Cru , 9mm, na cor branca, rolo com 100 metros, Tipo de Fita: Poliéster,composição: 69% Poliéster X 31% elastodieno, Alongamento: 160% à 200%		
53	2	Rolo	Entretela: Termocolante de tecido, Ref.EAC/80 ,Costurável, Cor – Branca,Composição: 100% Algodão, Largura 0,90 cm, Comprimento: 25 metros.		
54	40	Kg	Fibra siliconada: própria para enchimento; composto 100 % fibra virgem; cor branca.		
55	20	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor preto .		
56	20	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor branco .		
57	20	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor vermelho .		
58	20	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor bege .		
59	10	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor rosa .		
60	10	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor rosa Pink .		
61	20	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor azul .		
62	20	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor amarelo .		

63	20	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor laranja .		
64	20	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor marrom .		
65	20	Cones	Fio de Linha: para maquina overloque; composição 100% poliéster; 5000 jardas; contém aproximadamente 4.200 m; peso liquido 70gr; cor cinza .		
66	3	Rolo	Fita de Cetim: cor amarelo ; Contém: 1 Unidade;Largura: 1,5 mm; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
67	3	Rolo	Fita de Cetim: cor azul tiffany ; Contém: 1 Unidade;Largura: 7mm; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
68	3	Rolo	Fita de Cetim: cor azul ; Contém: 1 Unidade;Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
69	3	Rolo	Fita de Cetim: cor azul ; Contém: 1 Unidade;Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
70	9	Rolo	Fita de Cetim: cor branca ; Contém: 1 Unidade;Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
71	3	Rolo	Fita de Cetim: cor branca ; Contém: 1 Unidade;Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
72	3	Rolo	Fita de Cetim: cor laranja ; Contém: 1 Unidade;Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
73	3	Rolo	Fita de Cetim: cor lilás ; Contém: 1 Unidade;Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster		
74	3	Rolo	Fita de Cetim: cor lilás ; Contém: 1 Unidade;Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
75	3	Rolo	Fita de Cetim: cor preta ; Contém: 1 Unidade;Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
76	3	Rolo	Fita de Cetim: cor preta ; Contém: 1 Unidade;Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
77	3	Rolo	Fita de Cetim: cor rosapink ; Contém: 1 Unidade;Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		
78	3	Rolo	Fita de Cetim: cor rosa ; Contém: 1 Unidade;Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros;Composição: 100% Poliéster		

79	3	Rolo	Fita de Cetim: cor rosa ; Contém: 1 Unidade; Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster		
80	3	Rolo	Fita de Cetim: cor verde ; Contém: 1 Unidade; Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster		
81	3	Rolo	Fita de Cetim: cor verde ; Contém: 1 Unidade; Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster		
82	3	Rolo	Fita de Cetim: cor vermelha ; Contém: 1 Unidade; Largura: 1,5 mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster		
83	3	Rolo	Fita de Cetim: cor vermelha ; Contém: 1 Unidade; Largura: 7mm ; rolo com 100 Metros; Composição: 100% Poliéster		
84	5	Caixa	Fita Métrica; composta: 95% PVC/ 5% fibra de vidro; caixa com 12 unidades, cores variadas.		
85	2	Caixa	Giz: para alfaiataria, em forma Triângular; para Marcação; cores variadas; Contém: 1 caixa com 24 unidades.		
86	5	Unidade	Haste fina do calcador para máquina de costura, nº 155964.		
87	5	Unidade	Haste larga do calcador para máquina de costura, nº 14555.		
88	20	Unidade	Laminas: cortador circular; dimensão da peça 4,5cm; material em aço carbono; cor prata.		
89	15	Unidade	Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m ; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor preto .		
90	15	Unidade	Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m ; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor amarelo .		
91	15	Unidade	Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m ; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor marrom .		
92	15	Unidade	Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m ; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor marrom claro .		
93	15	Unidade	Linha de lã: Contém: 1 unidade com 100g; com 200m ; Composição: 50% Acrílico 50% Poliéster; cor bege .		
94	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor branca		
95	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor bege		
96	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor rosa bebe		
97	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor preto		
98	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor marrom		

99	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor azul tiffany		
100	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor azul Royal		
101	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor azul turquesa		
102	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor Pink		
103	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor vermelho		
104	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor verde		
105	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor roxo		
106	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor lilás		
107	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor cinza		
108	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor amarelo claro		
109	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor vinho		
110	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor marsala		
111	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor Terra		
112	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor grafite		
113	2	Cone	Linha: bordar a maquina eletrônica; 100% poliéster; cones com 4000mts; cor cobalto		
114	10	Cones	Linha: para costura; cor amarelo claro ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
115	10	Cones	Linha: para costura; cor azul Royal ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
116	10	Cones	Linha: para costura; cor azul tiffany ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
117	10	Cones	Linha: para costura; cor azul turquesa ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
118	10	Cones	Linha: para costura; cor bege ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
119	60	Cones	Linha: para costura; cor branca ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
120	10	Cones	Linha: para costura; cor laranja ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		

121	10	Cones	Linha: para costura; cor marrom ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
122	40	Cones	Linha: para costura; cor preto ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
123	10	Cones	Linha: para costura; cor rosa pink ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
124	10	Cones	Linha: para costura; cor rosa ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
125	10	Cones	Linha: para costura; cor verde ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
126	10	Cones	Linha: para costura; cor vermelho ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
127	10	Cones	Linha: para costura; cor roxo ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
128	10	Cones	Linha: para costura; cor lilás ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
129	10	Cones	Linha: para costura; cor cinza ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
130	10	Cones	Linha: para costura; cor vinho ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
131	10	Cones	Linha: para costura; cor marsala ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
132	10	Cones	Linha: para costura; cor terra ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
133	10	Cones	Linha: para costura; cor grafite ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
134	10	Cones	Linha: para costura; cor cobalto ; linha 120; 1500 jardas; cone com 1.371m; composição 100% poliéster.		
135	50	Metros	Manta Acrílica 100GR R-2; Cola 2 lados; 1,50 metros de largura (Aproximadamente); Composição: 100% poliéster		
136	40	Metros	Manta acrílica; sem cola; 1,40m de largura; composição 100 % poliéster; 100gr m ² .		
137	4	Unidade	Marcador: Caneta; com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos; Não tóxica; composição: resina de emulsão acrílica, água aditivos, pigmentos e conservante; cor preta .		

138	4	Unidade	Marcador: Caneta; com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos; Não tóxica; composição: resina de emulsão acrílica, água aditivos, pigmentos e conservante; cor vermelha.		
139	4	Unidade	Marcador: Caneta; com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos; Não tóxica; composição: resina de emulsão acrílica, água aditivos, pigmentos e conservante; cor marrom.		
140	2	Rolo	Papel termocolante: dupla face; composição de 70% poliéster e 30% de viscose + aglutinante; largura de 45 cm e rolo com 50 metros.		
141	20	Unidade	Passador: para cordão, elástico ou fita; com garra blister.		
142	10	Unidade	Pé calcador: para quilting livre; e patchwork; com mola; compatível com todas maquina de costura domestica.		
143	5	Peça	Porta fio: suporte de linha, para 02 cones, base de plástico ates de metal.		
144	20	Unidade	Pincel: filete, nº 00, Pelo/Cerdas: Filamento Sintético Toray Dourado. Cabo: Curto,Vinho. Virola: Alumínio,format o:Redondo Filete.		
145	2	Unidade	Régua: Acrílica para Patchwork;Tamanho: 15x30cm - Espessura: 3mm; em acrílico transparente com números e linhas pretas; Anti-deslizante;Jateada; cortes diagonais de 15°, 30°, 45°, 60° e 90°.		
146	2	Unidade	Régua: Acrílica para Patchwork;Tamanho: 15x60cm - Espessura: 3mm; em acrílico transparente com números e linhas pretas; Anti-deslizante;Jateada;cortes diagonais de 15°, 30°, 45°, 60° e 90°.		
147	3	Rolo	Renda: em Nylon; na cor azul ; nº05 - 21 mm; Rolo c/50mts;Composição:100% Poliamida		
148	3	Rolo	Renda: em Nylon; na cor branca ; nº05 - 21 mm; Rolo c/50mts;Composição:100% Poliamida		
149	3	Rolo	Renda: em Nylon; na cor lilás ; nº05 - 21 mm; Rolo c/50mts;Composição:100% Poliamida		
150	3	Rolo	Renda: em Nylon; na cor rosa ; nº05 - 21 mm; Rolo c/50mts;Composição:100% Poliamida		
151	3	Rolo	Renda: em Nylon; na cor verde ; nº05 - 21 mm; Rolo c/50mts;Composição:100% Poliamida		
152	30	Pote	Termolina Leitosa: solúvel em água; incolor após seco; composição: resina; água e conservantes; potes de 250ml.		
153	20	Peça	Tesoura: costura, nº 09 ½, cabo em polipropileno, lamina em inox, medida do produto: comprimento: 24,3 Cm,Largura: 7,5 Cm, 1,5 Cm, Peso: 0,120 Kg, embalagem contem 01unidades.		

154	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor branco 519.		
155	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor azul turquesa 501.		
156	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor azul cobalto 502.		
157	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor azul coutry 825.		
158	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor azul caribe 560.		
159	3	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor preto 520.		
160	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor verde pinheiro 546.		
161	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor verde folha 510.		
162	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor verde oliva 545.		
163	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor verde musgo 513.		

164	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor verde maçã 802.		
165	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor laranja 517.		
166	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor marrom 531.		
167	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor rosa 537.		
168	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor rosaescuro 542.		
169	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor rosa chá 567.		
170	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor ocre ouro 573.		
171	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor sépia 551.		
172	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor magenta 549.		
173	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor amarelo ouro 505.		

174	2	Caixa	Tinta: para tecido; fosca; pintura têxtil; não toxica; resistente a lavagens; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de frascos 375ml cada; na cor coral 586.		
175	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor carmim 509.		
176	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor Vermelho vivo 549.		
177	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor vermelho fogo 507.		
178	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor vermelho profundo 632.		
179	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor vinho 565.		
180	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor violeta 516.		
181	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor lilás 528.		
182	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor terra queimada 514.		
183	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor ceramica 506.		
184	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor água marinha 803.		
185	2	Caixa	Tinta: para tecido; pintura têxtil; composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos; embalagem com 12 unidades de 375ml; na cor marfim 529.		
186	6	Rolo	Viés: floral; cor amarelo; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
187	6	Rolo	Viés: floral; cor azul; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		

188	6	Rolo	Viés: floral; cor laranja; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
189	6	Rolo	Viés: floral; cor lilás; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
190	6	Rolo	Viés: floral; cor roxo; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
191	6	Rolo	Viés: floral; cor vermelho; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
192	6	Rolo	Viés: liso; cor amarelo; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
193	6	Rolo	Viés: liso; cor azul; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
194	6	Rolo	Viés: liso; cor laranja; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
195	6	Rolo	Viés: liso; cor lilás ; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
196	6	Rolo	Viés: liso; cor preto; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
197	6	Rolo	Viés: liso; cor rosa; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
198	6	Rolo	Viés: liso; cor roxo; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
199	6	Rolo	Viés: liso; cor verde; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
200	6	Rolo	Viés: liso; cor vermelho; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
201	6	Rolo	Viés: Poá; cor fundo azul e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
202	6	Rolo	Viés: Poá; cor fundo lilás e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
203	6	Rolo	Viés: Poá; cor fundo preto e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
204	6	Rolo	Viés: Poá; cor fundo rosa e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		

205	6	Rolo	Viés: Poá; cor fundo rosa pink e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
206	6	Rolo	Viés: Poá; cor fundo verde e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
207	6	Rolo	Viés: Poá; cor fundo vermelho e Poá branco; para acabamento; 100% algodão; largura inicial 24mm e largura parte externa 12 mm;		
208	60	Unidades	Zipper: cor azul ; tamanho de 15 cm, em nylon; pacotes com 10 unidades.		
209	60	Unidades	Zipper: cor preta ; tamanho de 15 cm, em nylon; pacotes com 10 unidades.		
210	60	Unidades	Zipper: cor cinza ; tamanho de 15 cm, em nylon; pacotes com 10 unidades.		
211	30	Unidades	Zipper: cor azul ; tamanho de 60 cm, em nylon; pacotes com 10 unidades.		
212	30	Unidades	Zipper: cor cinza ; tamanho de 60 cm, em nylon; pacotes com 10 unidades.		
213	30	Unidades	Zipper: cor preta ; tamanho de 60 cm, em nylon; pacotes com 10 unidades.		
214	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor rosa , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
215	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor rosa , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
216	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor pink , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
217	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor amarelo , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
218	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor preto , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
219	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor branco , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		

220	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor azul royal , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
221	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor azul tiffany , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
222	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor azul bebe , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
223	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor azul turquesa , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
224	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor azul marinho , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
225	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor vermelho , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
226	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor bege , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
227	1	rolo	Zipper de metro nº 05, na cor laranja , fecho de correr que combina com o zíper 5, composto por dentes que se encaixam através da ação do cursor, 100% poliéster, largura total : 3 cm, peso / metro linear: 15 gr/MT, rolo contendo 50 metros.		
228	5	Pacotes	Cursor para Zipper de metro, modelo de cursor feito em liga metálica, disponível no tamanho 5, pacote contendo 100 unidades.		
229	5	Litros	Óleo Lubrificante: de maquina de costura, composto: Óleo mineral de petróleo do tipo naflênico, devidamente refinado, composto dos tipos alcanos e cicloalcanos, com teores menores de hidrocarbonetos aromáticos. Sinônimos: Registros CAS: LUB-NH20. 64742-52-5, frascos com 1000 ml.		

230	2	Unidades	Calçador de Pregas: Calçador de Fazer Pregas, FruFru Franzidos, Ruffler, Patchwork em Máquinas de Costura.		
231	5	Unidades	Calçador de zíper comum: Calçador Estreito para aplicação de Zíper Comum Indicado para máquinas mecânicas (5mm) e Eletrônicas (7mm). Mecânicas: 1004, 1006, 1008, 2008. Eletrônicas: 2018, 2030, 3160, 4120.		
232	2	Unidades	Calçador invisível: Sapata zíper invisível doméstica. Transparente. Sapata costura. Tam. 8mm x 28mm. Acessório para máquina de costura indicado para patchwork. Costura em baixo da corrente do zíper, e esconde o zíper na Peça.		
233	2	Unidade	Base / Placa De Corte A2 60x45cm - Patchwork.		
234	2	Unidade	Base / Placa De Corte A2 90x45cm - Patchwork.		
235	10	Rolo	Alça para bolsa, 100% algodão cru, medindo 30mm, rolo com 25 metros.		
236	50	Metro	Manta Térmica Etaflon 2mm Patchwork.		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (Doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo III, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 108/2018.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 108/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 108/2018, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues, conforme solicitação da Divisão de Compras, em até 15 (quinze) dias após a solicitação da Divisão de Compras / Licitações. As entregas serão realizadas no Almojarifado Municipal, localizado à Rua Frutuoso Pereira de Moraes - s/nº - Bairro Bico do Pato - Cajati - SP, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas.

O local de entrega, em cada fornecimento, será no Almojarifado Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à empresa adjudicatária no 15º (décimo quinto) dia, contados da data do atesto da Nota Fiscal / Fatura pelo Setor competente do Órgão solicitante, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Em cada fornecimento, o prazo do fornecimento será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 15 (quinze) dias da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor e da realização do evento.

Se a qualidade dos materiais fornecidos não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a empresa deverá corrigi-los de imediato, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação, e desde que tenha sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** pelo Órgão gerenciador ou usuário da Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Realizar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativos estabelecidos em solicitação expedida pela Divisão de Compras / Licitações, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Fornecer produtos de primeira qualidade, atendendo às normas técnicas pertinentes;

Prestar garantia pela qualidade dos equipamentos, devendo substituir as entregues em desacordo com as especificações, durante o qual correrão por sua conta todas as despesas, incluindo materiais, mão-de-obra, transporte e outras de qualquer natureza;

Responsabilizar-se pela segurança e transporte durante a execução dos fornecimentos, respondendo também por eventuais danos físicos e/ou materiais no que se refere aos seus funcionários, a eventuais terceiros e ao patrimônio da Prefeitura;

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Manter durante toda a execução do contrato o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura Municipal de Cajati.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das sanções previstas no item 16 do Edital.

P.P.
108/2018



As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) Pela Comissão de Recebimento de Materiais, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

O recebimento pela Comissão de Recebimento de Materiais não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária.

A Entrega do produto cotado de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, será no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de recebimento da Nota de Empenho;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

10.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
- I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 10.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 10.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 10.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 10.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 108/2018, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa, classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata). O responsável pela fiscalização da presente Ata será o Departamento de Educação, conforme Portaria 000 de 00/00/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de 2018.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG / CPF
Cargo na empresa

ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(papel timbrado da licitante)

**AO
PREGOEIRO DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

....., de de 2018.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

ANEXO IX

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

Razão Social : _____

CNPJ nº _____

Endereço : _____

E-mail : _____

Cidade : _____ Estado : ____ Telefone : _____ Fax : _____

Pessoa para contato : _____

Recebemos, através do acesso à página www.cajati.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 108/2018.

Local : _____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Cajati e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter a Divisão de Compras e Licitações por meio do fax (13) 3854-8719 ou e-mail: compras@cajati.sp.gov.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.